



T.A. N.º 090/2021

CT. N.º 045/2016 (SEI n.º 19.16.2256.0002997/2019-86)

CT. SIAD N.º 9056768

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESTACIONAMENTO SANTA BÁRBARA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

LOCADORA: Estacionamento Santa Bárbara LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º. 25.803.834/0001-66, com sede na Av. Oiapoque, n.º 216, Centro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.111-070, neste ato representada por **Ênio Dutra Resende**, portador do RG n.º. M-3.619.151 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º. 763.807.346-00.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação, nos termos da Lei Federal n.º 8.245/91 e suas alterações, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Ato de Dispensa de Licitação n.º 018/2016, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente aditivo ao contrato inicial, cujo objeto é a “locação de 04 (quatro) vagas de garagem situadas na Avenida Olegário Maciel, n.º 621, Centro, em Belo Horizonte/MG”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor do aluguel.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de **20/06/2021 até 19/06/2024**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor do aluguel

O valor total mensal do aluguel passa a ser R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), em virtude do reajuste no percentual de 6,1802%, a partir de 20/06/2021, conforme acordado entre as partes e nos termos da cláusula décima do contrato.

Subcláusula única – Fica ressalvado o direito da **Locadora** ao reajuste do valor do aluguel, a cada 12 (doze) meses, conforme cláusula décima do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e das dotações orçamentárias

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do contrato, para o período de **20/06/2021 a 19/06/2024**, passa a ser de **R\$47.520,00** (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Locatária** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Locatária:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Locadora:

Ênio Dutra Resende

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/06/2021, às 11:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO DUTRA DE RESENDE, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 10:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS**,



OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP, em 29/06/2021, às 13:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, ASSESSOR II**, em 29/06/2021, às 15:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1291399** e o código CRC **FE61BB00**.

Processo SEI: 19.16.3897.0045185/2020-04 / Documento SEI: 1291399

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008